

PORTARIA Nº 514, 06 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para aquisição de cortador de asfalto para consertos nas vias urbanas e eventualmente em estradas vicinais do Município de Tangará, no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), da empresa **HELAINÉ CRISTYNA DA SILVA KLEIMPAUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.701.005/0001-56, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE MAIO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**